



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



**DECRETO Nº 024/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JUNHO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), SÃO JOÃO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Católica designa 24 de junho como dia de festa em alusão ao mártir cristão São João Batista e celebra o nascimento do mesmo;

**CONSIDERANDO** que as festividades juninas são comemoradas de maneira efetiva na região Nordeste, principalmente no interior do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** a tradição de celebrar o dia de São João como forma de manter viva a cultura local;

**CONSIDERANDO** que, nesta época, há um regular deslocamento de famílias para outros municípios, e em demanda para este próprio Município de Amaraji-PE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, no dia 24 DE JUNHO DE 2022 – SEXTA-FEIRA, SÃO JOÃO.

**Parágrafo Único** – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji/PE, 21 de junho de 2022.

  
**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI  
Aline de Andrade Gouveia  
PREFEITA